PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.853, DE 14 DE AGOSTO DE 1989.

Dispondo sobre denominação de Via Pública que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 04 de agosto de 1989, Projeto de Lei nº 45/89, de autoria dos Vereadores Neide Falarini e Nelson Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua **"N"** localizada no Jardim São Domingos, passa a denominar-se: **Rua Francisco Maglioca.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE AGOSTO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico